

Resolução de Mesa nº 005/2022
2022.

Salto do Jacuí/RS, 02 de Agosto de

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.692, de 21 de Dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 240,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2180 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Mulher

Natureza da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 240,00

TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2180 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Mulher

Natureza da Despesa: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 240,00

TOTAL: R\$240,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 02de Agosto de 2022.

Sanro Drum
Vereador - Presidente

Orquelita Salgado da Costa
Vereadora -Vice-Presidente

Altenir Rodrigues da Silva
Vereador – 1º Secretário